



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



EDITAL 03/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário "Dr. Miguel Riet Corrêa Jr." da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público para o conhecimento dos interessados, que no período de **19/08/2013 a 14/10/2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos à Residência Médica, a ser desenvolvida nos seguintes Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

1. Programas:

PROGRAMA	ANO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	R1	03 (três)	03 anos
CIRURGIA GERAL	R1	03 (três)	02 anos
CLÍNICA MÉDICA *	R1	09 (nove)*	02 anos
INFECTOLOGIA	R1	01 (uma)	03 anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R1	02 (duas)	02 anos
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	R1	03 (três)	03 anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R1	03 (três)	03 anos
PEDIATRIA	R1	05 (cinco)	02 anos

* Além das vagas oferecidas, os programas assinalados possuem uma vaga reservada para médico prestando serviço militar.

2. Inscrições:

2.1. A inscrição para a seleção aos PRM acima, serão feitas através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS). Poderá ser realizada via internet, no sítio <http://www.amrigs.org.br>.

2.2. Procedimentos: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2013 com as taxas dos PRM pelos quais o candidato optou. No caso da FURG o valor é de R\$160,00 (cento e sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **15 de outubro de 2013**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato não poderá se inscrever em mais de um PRM por instituição.

Maiores informações estão contidas, na íntegra, no Edital Exame AMRIGS 2013 nos sítios: <http://www.amrigs.org.br>.

3. **Seleção:**

3.1. **FASE 1:** Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS 2013, dia **01 de dezembro de 2013**, peso nove (9,0).

O local, horário e demais informações relativas a essa fase, estão apresentadas no Edital AMRIGS 2013.

Divulgação do gabarito preliminar do Exame AMRIGS 2013: **02 de dezembro de 2013**.

Prazos de recursos contra gabarito preliminar do Exame AMRIGS 2013: **03 e 04 de dezembro de 2013**.

Divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS 2013: **13 de dezembro de 2013**.

O número de candidatos selecionados para cada PRM da FURG nesta fase será: **Anestesiologia – 60, Cirurgia Geral – 45, Clínica Médica – 100, Infectologia – 30, Medicina de Família e Comunidade – 30, Obstetrícia e Ginecologia – 30, Ortopedia e Traumatologia – 50, Pediatria – 75**. A listagem será divulgada em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, em ordem decrescente. Eventualmente poderá haver um novo chamamento com listagem suplementar, caso os candidatos inicialmente selecionados não ocupem as vagas disponibilizadas ao final do processo seletivo.

3.2. **FASE 2:** Análise e Arguição do *Curriculum Vitae* com peso um (1,0).

Os candidatos classificados na FASE 1 (Exame AMRIGS 2013) deverão realizar a inscrição para a FASE 2 através do Sistema de Pós-Graduação: www.siposg.furg.br e encaminhar o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado para a COREME até o dia 03 de janeiro de 2014.

Por ocasião da inscrição no sistema de pós-graduação, os candidatos deverão digitalizar e anexar os seguintes documentos (cujas vias originais deverão ser apresentadas à banca examinadora):

1. Histórico (cópia autenticada) e Diploma de Graduação em Medicina (cópia autenticada), expedidos por cursos autorizados pelo MEC ou declaração expedida por universidade brasileira, de que é aluno do 12º Semestre do Curso de Medicina.

2. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) – exigível aos Médicos (cópia autenticada).

3. Fotocópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, prova da quitação com o Serviço Militar e Título de Eleitor com comprovação atualizada das obrigações eleitorais.

4. Uma foto 3x4 recente.

Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, passaporte com visto de permanência no Brasil, diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa (cópias autenticadas).

Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública (cópias autenticadas).

O encaminhamento do currículo poderá ser feito:

- a) Pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar **procuração por instrumento público ou particular**, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo – Campus Carreiros – Av. Itália Km 8 (53 – 32336696);
- b) Por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no prazo descrito acima. Endereçamento:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Divisão de Protocolo
Documentos para a seleção de Residência Médica / COREME (FAMED) / (Edital 03/2013).
Av. Itália, Km 8
96203-900 - Rio Grande – RS

Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas.

Nesta fase, serão analisados:

1. Internatos, Cursos, Estágios e Residência;
2. Atividades científicas;
3. Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira;
4. Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura;

Observações: - Não serão valorizados concursos vestibulares;

- **PROVAB**: O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme quadro de Valorização Curricular que segue anexo a este edital.

As listas de candidatos, horários e locais da FASE 2 serão divulgados até o dia **05 de janeiro de 2014** no sítio www.siposg.furg.br e na secretaria da COREME.

As análises e arguições dos currículos serão realizadas entre os dias **20 e 21 de janeiro de 2014** na Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo, Campus da Saúde à Rua Gen. Osório S/N.

Os candidatos que não encaminharem a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido ou não comparecerem à FASE 2 estarão automaticamente desclassificados.

O *Curriculum Vitae* dos candidatos que não foram selecionados ficará disponível para retirada na COREME por um prazo de 30 (trinta) dias após encerramento do prazo de inscrição de novos médicos residentes junto à CNRM. Após este período, serão descartados.

4. Resultados:

A divulgação dos resultados da FASE 2 ocorrerá **até o dia 27 de janeiro de 2014**, no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

O resultado final será publicado no dia **30 de janeiro de 2014** no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde. O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita (Exame AMRIGS 2013) peso nove (9,0) e da análise e arguição do *Curriculum Vitae* com peso um (1,0).

Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) nota exame AMRIGS/2013;
- b) nota da análise e arguição curricular;
- c) idade (superior).

5. **Recursos:** O prazo estabelecido para interposição de recursos será de até dois (02) dias úteis após a publicação do edital, divulgação do gabarito e resultados de cada fase, respectivamente. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser entregues na Divisão de Protocolo do Campus da Saúde (53 – 32338849) em horário de expediente.
6. **Matrícula:** Será realizada nos dias **4, 5 e 6 de fevereiro de 2014** junto à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina e PROGEP (Recursos Humanos) da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à **apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul** e da documentação solicitada.

7. **Início das atividades:** dar-se-á no dia **06 de março de 2014**, conforme decisão da CNRM. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes será informada no sítio <http://www.siposg.furg.br>.
8. **Alterações no edital:** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio <http://www.siposg.furg.br>.

Os casos omissos serão decididos pela COREME.

Rio Grande, 14 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Guilherme Brandão Almeida
Coordenador da COREME

ANEXO AO EDITAL

Quadro de Valorização Curricular (Fase 2 – Análise do Currículo)

Nome do candidato: _____

Especialidade: _____

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação:

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)	
2.1.1 - Nota Média das avaliações do internato - (valor até 1,0)	
2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)	
2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)	
2.1.4 – Atividades complementares com menos de 120 horas - (até 0,25 cada)	
2.1.5 - Atividades complementares com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)	
2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses) - (até 0,3).	
2.1.7 - Residência com duração de 02 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)	
2.1.8 – Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:	
Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5	
Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75	
<i>As atividades complementares avaliadas nos itens 2.1.4 e 2.1.5 incluem estágios não obrigatórios, projetos de extensão, pesquisa e ensino, ações comunitárias reconhecidas por órgãos federais, estaduais, municipais e instituições particulares, iniciação científica remunerada ou voluntária, participação como representante estudantil.</i>	
2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)	
2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)	
- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)	
- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)	
2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)	
- Na íntegra: Internacionais - (0,5)	
Nacionais - (0,4)	
Locais - (0,2)	
- Resumo em anais, com certificado de apresentação:	
Internacionais - (0,1)	
Nacionais - (0,05)	
Locais - (0,025)	
<i>Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor. - O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.</i>	
2.2.3 - Participação em eventos	
- Congressos internacionais de especialidades (0,03)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)	
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)	
2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)	
2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)	

2.3.1 - Exercício de monitoria:	
- 1 semestre - (0,25)	
- 2 semestres - (0,5)	
2.3.2 - Prova de Sufic. em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida: (0,5)	
2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)	
2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)	
2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3	
TOTAL:	

Observações: - Não serão valorizados concursos vestibulares;

- **PROVAB:** O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica – PROVAB.